

À

**COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA
JUIZ DE FORA – MG**

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 13.303/2016

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15 e inscrição estadual nº 10198056-18, por intermédio de sua Procuradora e Coordenadora de Processos Jurídicos, Sr.^a Alexandra Melek Lorenzetti, portadora do CPF nº. 757.729.819-00 e RG nº. 1.918.570/SSP/SC, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772
981900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2024.05.13 11:16:36
-03'00'

**Alexandra Melek Lorenzetti
Coordenadora de Processos Jurídicos**